

**ESTADO DE MINAS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA****Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA**

Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro - Boa Esperança - MG

CEP: 37170-000 CNPJ: 18.239.590/0001-75 Telefone: (35) 3851-0300

E-mail: prefeitura@boaesperanca.mg.gov.br Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 378/2026**

Licitação:	null	null
Seq Contrato:		5192
Solicitação de Compra:		44 N/A
Contrato:		Sem termo
Aditivo:		N/A
Data da Contratação:		23/01/2026
Data da Solicitação:		23/01/2026

Fornecedor: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAC**Telefone:** 3133421748**CPF/CNPJ:** 23.840.622/0001-23**Celular:****Endereço:** ALAGOAS, null ,FUNCIONÁRIOS - 30130-160, BELO HORIZONTE - MG**E-mail:** undimemg@undimemg.org.br

Prezados senhores. Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	1000300000 - SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO SEC. MUN. EDUCAÇÃO, RUA ILÍCINEA, Nº 146, CENTRO
Objeto da Contratação:	pagamento de taxa do convenio da UNDIME com secretaria de Educação conforme copia do termo de convenio assinado e em anexo
Observações:	pagamento de taxa do convenio da UNDIME com secretaria de Educação conforme copia do termo de convenio assinado e em anexo
Empenho:	Tipo Empenho: ORDINARIO
Despesas:	289 - 10.002.12.122.0055.4074.3.3.70.41.00 - Contribuição para a UNDIME
Desdobramento :	3.3.70.41.00.00 - Contribuicoes
Recurso :	1.500.000.1001.0000 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Cod. Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UND	TAXA DE CONVENIO	36607		2.754,0000	2.754,00
						Total Geral:	2.754,00

Boa Esperança/MG, 23 de Janeiro de 2026

Responsável_____
Responsável



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante : Almoxarifado - geral	
Responsável pela Demanda: Caroline Vilela	
E-mail: sme.almoxarifado@boaesperanca.mg.gov.br	Telefone: (35)38518041

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

1. Demanda - Bem/Serviço					
Item	Qtde	Unidad e Medida	Descrição Completa(Especificação Mínima)	Preço Estimado	
				Unit. R\$	Total R\$
01	01	und	Taxa de convênio de filiação com UNDIME	2.754,00	2.754,00
2. Justificativa da necessidade da aquisição:					
A filiação a UNDIME – União de Dirigentes Municipais de Educação estabelece uma parceria entre UNDIME e secretaria de Educação, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico – pedagógico na gestão educacional do nosso município.					
3. Local de entrega /execução e critérios de aceitação do objeto:					
O prazo do termo de filiação tem previsão de inicio dia 01/01/2026 a 31/12/2026 , a contar da assinatura do termo de filiação 2024. O termo de filiação 2026 foi anexado no documento e consta as diretrizes pactuadas na formalização perante a UNDIME e Secretaria de Educação , através da Prefeitura Municipal de Boa Esperança. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Secretaria, através dos profissionais competentes, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.					
4. Créditos orçamentários:					
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação descrita abaixo, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.					
Despesa	Código	Descrição			
289	3.3.70.41.00.00.00 1500	contribuições			



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Secretaria Municipal de Educação

5. Estimativa do valor da contratação:

Informamos que foram não foram realizadas 03 (três) estimativas de valores, devido ao fato de se tratar de um termo de filiação com órgão exclusivo

6. Responsável pela Demanda

Local/Data: Boa Esperança, 22 de Janeiro de 2026

Caroline Araujo Ramos vilela - Responsável pela Demanda

7. Aprovação do Ordenador de Despesas

Betânia Alves Monteiro – Ordenador de Despesa





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro - Boa Esperança
 CEP: 37170-000 CNPJ: 18.239.590/0001-75 Telefone: (35) 3851-0300
 E-mail: prefeitura@boaesperanca.mg.gov.br Site: http://www.boaesperanca.mg.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 44/2026

Solicitante:	Não informado	Data da Solicitação:	22/01/2026
Organograma:	1000300000 - SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO SEC. MUN. EDUCAÇÃO, RUA ILÍCINEA, Nº 146, CENTRO		
Objeto:	pagamento de taxa do convenio da UNDIME com secretaria de Educação conforme copia do termo de convenio assinado e em anexo		
Justificativa:	pagamento de taxa do convenio da UNDIME com secretaria de Educação conforme copia do termo de convenio assinado e em anexo		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	36607-1	1,00	UND	TAXA DE CONVENIO	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
289 - 10.002.12.122.0055.4074.3.3.70.41.00	Contribuição para a UNDIME	1.500.000.1001.0000	1,00
		0	

Boa Esperança, 22 de Janeiro de 2026.

Assinatura do Responsável

TERMO DE FILIAÇÃO UNDIME MG 2026

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de **Boa Esperança**, Estado de Minas Gerais – **CNPJ: 18.239.590/0001-75** -, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.(a) Prefeito(a) **Aroldo Rosa de Medeiros Junior**, portador do CPF **106.829.896-06**, localizado à **Praça Padre Júlio Maria , nº 40 , Bairro: Centro , Município de Boa Esperança – MG, CEP: 37.170-000** , nos termos estatutários da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MG), **CNPJ: 23.840.622/0001-23**, localizado na **Rua Alagoas, número 730 - Loja 18, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-160, Belo Horizonte/MG**, formaliza sua filiação como associado.

JUSTIFICATIVA

A filiação é pertinente, considerando que a UNDIME MG é uma associação civil sem fins lucrativos, legitimada para representar os interesses da educação municipal junto às autoridades públicas. Entre suas finalidades estão:

- **Representar os municípios** em articulações estaduais, nacionais e internacionais;
- **Promover a qualidade da educação básica**, voltada aos interesses coletivos e individuais dos municípios, no âmbito educacional;
- **Participar da formulação de políticas educacionais** e acompanhar suas implementações;
- **Defender valores universais**, como ética, cidadania, direitos humanos e democracia;
- **Integrar e apoiar ações municipais** para uma educação democrática e inclusiva.

Destaca-se que a UNDIME MG está sujeita à fiscalização conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.109/2014).

OBJETIVO

Estabelecer parceria entre as partes para contribuir com a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, oferecendo suporte técnico-pedagógico à gestão educacional **dos 853 Municípios de Minas Gerias.**

RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de **Boa Esperança** é constitucionalmente responsável pela oferta de educação pública de qualidade, conforme estabelecido nos **artigos 206 e 211** da Constituição Federal. Para contribuir com a manutenção da UNDIME MG, o Município se compromete a efetuar o pagamento de uma anuidade, de acordo com os valores aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, em tabela vigente, apresentada e atualizada de acordo com o INPC, na página 03 deste Termo de Filiação e conforme as disposições estatutárias.

A base de cálculo das anuidades segue parâmetros definidos pelas faixas populacionais e aprovados pelos membros do Conselho Nacional de Representantes. A legitimidade da filiação é assegurada por meio de Termos de Filiação anuais celebrados com as prefeituras municipais.

A UNDIME MG reserva-se o direito de cobrar o valor integral da anuidade referente ao ano vigente, conforme estipulado neste Termo de Filiação. Após a assinatura deste instrumento, o Município deverá repassar à UNDIME MG o valor de R\$ **2.754,00** (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente à sua anuidade, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Nacional de Representantes da Undime, de forma única e imediata, conforme base de cálculo e opções de pagamento que seguem.

Faixa populacional	INPC Acumulado no ano de 2024 (4,77%)		valor anuidade 2025 (até 28/02/2026)	
	R\$		R\$	
I. até 9.999 habitantes	R\$	41,79	R\$	918,00
II. de 10.000 a 24.999 habitantes	R\$	83,67	R\$	1.838,00
III. de 25.000 a 49.999 habitantes	R\$	125,40	R\$	2.754,00
IV. de 50.000 a 74.999 habitantes	R\$	167,19	R\$	3.672,00
V. de 75.000 a 99.999 habitantes	R\$	209,07	R\$	4.592,00
VI. de 100.000 a 199.999 habitantes	R\$	250,95	R\$	5.512,00
VII. de 200.000 a 299.999 habitantes	R\$	292,64	R\$	6.428,00
VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes	R\$	334,52	R\$	7.348,00
IX. de 400.000 a 499.999 habitantes	R\$	418,09	R\$	9.183,00
X. 500.000 ou mais habitantes	R\$	501,71	R\$	11.020,00

*O valor final de cada anuidade por faixa populacional foi arredondado

OPÇÕES DE PAGAMENTO DA ANUIDADE

PIX (CNPJ)

- **23840622000123**

Boleto Bancário

- O boleto deverá ser solicitado durante o preenchimento do [formulário de cadastro](#), ou;
- Via WhatsApp (31) 98751-4760 com Denize Assunção, ou;
- Através do e-mail administrativo@undimemg.org.br

Depósito em conta corrente

Banco do Brasil

Agência: 1229-7

Conta Corrente: 63451-4

CNPJ: 23.840.622-0001-23 / UNDIME-MG

O Município poderá cancelar sua filiação a qualquer momento, mediante solicitação formal, sendo devida a anuidade vigente.

OBRIGAÇÕES

Compete ao Município:

- a) Apoiar e colaborar financeiramente com as atividades da UNDIME-MG;
- b) Repassar o valor da anuidade conforme previsto neste termo assinado;
- c) Integrar-se às ações desenvolvidas pela UNDIME-MG;
- d) Avaliar a execução do termo de filiação/ parceria;
- e) Comunicar ao Tribunal de Contas de MG sobre a assinatura e publicação deste Termo de Filiação;
- f) Participar das formações e capacitações promovidas pela UNDIME-MG;
- g) Representar a UNDIME-MG quando solicitado pela diretoria;
- h) Zelar pelo nome e respeitabilidade da UNDIME-MG.

Compete à UNDIME-MG:

- a) Representar os interesses dos Municípios junto às autoridades educacionais;
- b) Produzir e divulgar estudos relativos à educação básica;
- c) Propor mecanismos que assegurem a qualidade da educação pública;
- d) Assessorar os Dirigentes Municipais de Educação;
- e) Atentar para o recebimento dos valores repassados pelos Municípios;
- f) Capacitar e atualizar os dirigentes e equipes técnicas das Secretarias de Educação sobre os programas municipais, estaduais e federais;
- g) Realizar atendimentos presenciais na sede da UNDIME-MG, mediante agendamento prévio;
- h) Participar de seminários, capacitações e eventos organizados pelos municípios, conforme a disponibilidade na agenda da UNDIME-MG;
- i) Representar a UNDIME Nacional quando solicitada pela mesma.

VIGÊNCIA

Este termo vigorará a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por aditivo, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, até o limite de 31 de dezembro de 2029, com a possibilidade de cancelamento formal a qualquer momento, podendo ser prorrogado mediante aditivo, conforme Lei nº 14.133/21 para até 31 de dezembro de 2029, e ser cancelado formalmente a qualquer momento.

ALTERAÇÕES

Alterações neste termo só serão válidas mediante solicitação escrita e confirmação formal por ambas as partes.

RESCISÃO

Este termo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, com aviso prévio de **90 dias**, sendo os valores de anuidade não reembolsáveis após **30 dias do pagamento**.

FORO

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG para resolução de dúvidas ou conflitos decorrentes deste Termo de Filiação.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2026.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas

Gerais

UNDIMEMG

CNPJ: 23.840.622/0001-23

Jônatas Gonçalves Rêgo

Dirigente Municipal de Educação de Mirabela

Presidente da UNDIME-MG (Biênio 2025–2027)

Presidente da UNDIME Sudeste

AROLDO ROSA DE
MEDEIROS
JUNIOR:10682989
606

Assinado de forma digital
por AROLD RO SA DE
MEDEIROS
JUNIOR:10682989606
Dados: 2026.01.22 12:46:41
-03'00'

Aroldo Rosa de Medeiros Junior

Prefeito(a) do Município de Boa Esperança - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA

Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro - Boa Esperança - MG
CEP: 37170-000 CNPJ: 18.239.590/0001-75 Telefone: (35) 3851-0300
E-mail: prefeitura@boaesperanca.mg.gov.br Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: TAXA DE CONVENIO

27/2026	23/01/2026	23/02/2026	1	UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAC		1,000	R\$2.754,00	R\$2.754,00	Sim ***
						Melhor Preço -->	2754,0000	2754,00	